



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IX | Edição nº 1162

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	1
Comunicação Administrativa	1
Licitação, Compras e Almoxarifado	1
Recursos Humanos	5
PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	10

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicação Administrativa

PORTARIA Nº 10.581

de 30 de setembro de 2021.

Autoriza modificar enquadramento de servidor municipal em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 1º de outubro de 2021, o enquadramento do emprego de provimento em comissão ocupado pelo Sr. VITOR RUSSI, de Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref. C11, para Chefe de Divisão de Inovação e Tecnologia, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO

CONCEDENTE: Município de Bragança Paulista

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade XV de Agosto LTDA

DO OBJETO

A **Concedente**, em função de suas disponibilidades e interesses põe à disposição da **Instituição de Ensino** vagas de estágio obrigatório não remunerado para os estudantes regularmente

matriculados e com frequência efetiva no(s) curso(s) de Licenciatura; Bacharelado e Tecnólogo, a ser comprovada por atestado de matrícula e carta de apresentação da I.E.S. entregues no início do estágio e renovado em cada semestre letivo.

Parágrafo único – O estágio deverá proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

DO PRAZO

O presente CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de **TERMO ADITIVO**, ou denunciado, **mediante aviso prévio de sessenta (60) dias** por qualquer uma das partes, respeitando, em qualquer caso, o cumprimento do TERMO DE COMPROMISSO firmado entre a CONCEDENTE e os estudantes. Ainda, caso a I.E.S não se manifeste pelo interesse pela prorrogação através do já citado **TERMO ADITIVO**, o presente convênio perderá seus efeitos legais ao final da sua vigência.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Dr. Jesus Adib Abi Chedid

CONCEDENTE

FACULDADE XV DE AGOSTO

Prof. Rubens Pal Lins Filho – Diretor Acadêmico

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Licitação, Compras e Almoxarifado

Termo de Aplicação de Penalidade

P.A. nº 20.514/2020 – PP nº 226/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, através do seu Prefeito pelo presente, NOTIFICA a empresa N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES ME, sob CNPJ nº 17.550.572/0001-47, com sede a Rua Costa Aguiar, nº 2102, sala 02, Ipiranga – São Paulo/SP, CEP: 04.204-002 que, conforme razões expostas pela Secretaria Municipal de Educação, parecer jurídico e demais documentos juntados aos

outros, DETERMINA a aplicação da seguinte penalidade:

Enquadrar a empresa N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES ME, no subitem 9.3 do Edital Licitatório assinado entre as partes, aplicando a mesma ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

Informamos ainda que o processo licitatório, na íntegra, poderá ser consultado no balcão da Divisão de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário de expediente normal.

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID – Município de Bragança Paulista

Extrato de Ata

P.A. Nº 12.317/2021 – Pregão Presencial Nº 107/2021 – Ata Nº 148/2021 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Item 01, valor unit R\$ 11.000,00. Valor total: R\$ 2.200.000,00. Data de assinatura: 05/07/2021.

Extrato de Ata

P.A. Nº 12.317/2021 – Pregão Presencial Nº 107/2021 – Ata Nº 149/2021 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: WANDERLEY JOSE DE MOURA – ME- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Item 02, valor unit. R\$ 790,00; Item 05, valor unit. 1.485,00. Valor total: R\$ 455.000,00. Data de assinatura: 28/06/2021.

Extrato de Ata

P.A. Nº 12.317/2021 – Pregão Presencial Nº 107/2021 – Ata Nº 150/2021 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DBNSONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI.- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Item 03, valor Unit R\$ 5.580,00. Valor total: R\$ 1.116.000,00. Data de assinatura: 02/07/2021.

Extrato de Ata

P.A. Nº 12.317/2021 – Pregão Presencial Nº 107/2021 – Ata Nº 151/2021 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: T.A DE MORAES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Item 04, valor Unit R\$ 2.178,00. Valor total: R\$ 435.600,00. Data de assinatura: 07/07/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 12.242/2021 – Pregão Presencial Nº 121/2021 – Contrato nº 133/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RODRIGO TONELOTTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 30.774,00.

Data da assinatura: 30/08/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 12.242/2021 – Pregão Presencial Nº 121/2021 – Contrato nº 134/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 13.143,00.

Data da assinatura: 30/08/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 12.242/2021 – Pregão Presencial Nº 121/2021 – Contrato nº 135/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: PILOMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 7.998,00.

Data da assinatura: 30/08/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 12.242/2021 – Pregão Presencial Nº 121/2021 – Contrato nº 136/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 16.660,00.

Data da assinatura: 25/08/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 10.626/2021 – Tomada de Preços Nº 017/2021 – Contrato nº 128/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ DOMINGUES E TRAVESSA ARACI, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Valor total do contrato: R\$ 691.571,90.

Data da assinatura: 02/09/2021.

Extrato de Contrato

P.A. Nº 18.746/2021 – Processo de Dispensa Nº 1396/2021 – Contrato nº 148/2021. Locatário: Município de Bragança Paulista. Locadores: MARIA ANTONIA VIEIRA GONÇALVES e NORIVAL APARECIDO FRANCO GONÇALVES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Valor total do contrato: R\$ 12.000,00.

Data da assinatura: 21/09/2021.

Extrato de Aditamento

P.A. n º 24.683/2020 – Tomada de Preços nº 053/2020 – Contrato nº 042/2021 – Contratante: Município de Bragança

Paulista. Contratado: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constantes no processo.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Presencial 061/2021 – PA nº 04.135 – Contrato nº 095/2021. Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA – ME. O presente termo aditivo tem por objeto a troca do produto previsto no “item 39” da ata original, conforme documentos apresentados pela contratada, aceitos pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo Social de Solidariedade e parecer jurídico anexo aos autos.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Notificação para eventual Aplicação de Penalidade

P.A. nº 14.906/2020 – PP nº 172/2020 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares. O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, através do seu Prefeito pelo presente, NOTIFICA a empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, sob CNPJ nº 11.991.420/0001-01, com sede a Rua Simão José Dequech, nº 223, galpão 4, Nova Esperança – Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, que, conforme razões expostas pela Secretaria Municipal de Educação, recomendação do Ministério Público, parecer jurídico e demais documentos juntados aos outros, NOTIFICA a empresa TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, para que, ante os fatos noticiados no presente processo, passíveis de eventual penalidade nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, desejando, manifeste sua eventual defesa prévia no prazo de 05 dias úteis.

Bragança Paulista, 23 de Setembro de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID – Prefeito do Município de Bragança Paulista

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, CONFORME CONVÊNIO 888286/2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ABERTURA: 19.10.2021 AS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site www.braganca.sp.gov.br.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LEITURA PARA BIBLIOTECA DO PROFESSOR – 2ª EDIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 20.10.2021 AS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

NATUREZA: P.A. Nº 21.321/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PROVIDA PELA LOCAÇÃO DE HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, DEMAIS PERIFÉRICOS E CABOS QUE POSSIBILITEM O USO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO HARDWARE E COMPONENTES PERIFÉRICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK, LOCAÇÃO DE TABLETS, THIN CLIENTS, SOLUÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO CENTRALIZADO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE EM HORÁRIO COMERCIAL, LOCAÇÃO DE MONITOR, SOFTWARE MICROSOFT OFFICE E PRODUTOS/SERVIÇOS CORRELATOS DE INFORMÁTICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

REVOGAÇÃO

Face a documentos juntados nos autos, REVOGO a presente licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial do Município de Bragança Paulista, abrindo-se oportunidade para eventuais manifestações, nos termos do artigo 109, alínea I, inciso c” da Lei Federal 8.666/93 sendo que, na incorrência de recursos no prazo concedido, fica o processo automaticamente revogado.

Bragança Paulista, 27 de setembro de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2021.

A Comissão de Análise de documentação para Habilitação das propostas para participação no "I Prêmio do Fundo Municipal de Cultura", nomeada através da Portaria 10.547 de 13 de setembro de 2021, no âmbito do Chamamento Público 028/21, torna pública a Lista dos Inscritos, dos Habilitados e dos Inabilitados respectivamente, no referido chamamento:

LISTA DE INSCRITOS

ASSOCIAÇÃO DE CAFEICULTORES DE BRAGANÇA PAULISTA
DANIELA ROMANESI DE ALMEIDA LIMA
JOAO ROBERTO AGABITI VASCONCELLOS
JUSSARA CHRISTINA REIS
LARISSA CARNEIRO LOPES
LUCIANA VENÂNCIO MINEIRO
MARCELO ANGELON
MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
NATALIA ALLENSPACH DE SOUZA
SOS VALE DO JAGUARI
TIGRE PRODUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
TOBIAS DA SILVA MOTA
VANESSA BIASI CONSOLIM ZENORINI

INSCRITOS HABILITADOS

NATALIA ALLENSPACH DE SOUZA
JUSSARA CHRISTINA REIS
MARCELO ANGELON
SOS VALE DO JAGUARI
TIGRE PRODUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
TOBIAS DA SILVA MOTA

INSCRITOS INABILITADOS E FUNDAMENTOS

A. DE CAFEICULTORES DE BRAGANÇA PTA.	Item 4.6, alíneas a,b,d,e
DANIELA ROMANESI DE ALMEIDA LIMA	Item 4.6, alíneas b,d,e,f
JOAO ROBERTO A. VASCONCELLOS	Item 4.6, alíneas a,b,c,d,e
LARISSA CARNEIRO LOPES	Item 4.6, alíneas a,b,e
LUCIANA VENÂNCIO MINEIRO	Item 4.6, alínea e
MITRA D. DE BRAGANÇA PAULISTA	Item 4.6, alínea b,e
VANESSA BIASI CONSOLIM ZENORINI	Item 4.6, alíneas b,d,e

Considerando que os candidatos INABILITADOS terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente lista de inabilitação, para o envio da documentação faltante à Comissão de Análise de Documentação através do endereço eletrônico editaipremiobraganca@gmail.com

Jeison de Lima Domingues

Lúcia Regina de Oliveira Dorta

Samanta do Prado

Comissão de Análise de documentação para Habilitação das propostas para participação no "I Prêmio do Fundo Municipal de Cultura"

ALERTA CORONAVÍRUS

EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:

**FEBRE****TOSSE****DIFICULDADE
EM RESPIRAR**

ASSOCIADO A DOR
DE GARGANTA, CORIZA, CEFALÉIA,
PERDA DE OLFATO E PALADAR



Dirija-se a UPA Vila Davi



CAP

Central de Atendimento ao Público
0800 580 0678



Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2021 para a **realização das Provas Objetivas** conforme as instruções a seguir.

Data: **10 DE OUTUBRO DE 2021** (DOMINGO)

Locais e Horários: vide tabela a seguir (leia atentamente as normas de segurança – COVID-19).

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FESB – PRÉDIOS I e IV Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Bairro Penha – Bragança Paulista/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	FESB – PRÉDIOS I e IV Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Bairro Penha – Bragança Paulista/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processos Seletivos.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Processos Seletivos poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar

acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/624>

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processos Seletivos, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a.** Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Processos Seletivos, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1.** Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido e/ou alimento, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2.** É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b.** O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c.** Todas as pessoas envolvidas na realização deste Processos Seletivos, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d.** Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e.** Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde municipal, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f.** A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- g.** O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2021.

Comissão Especial de Processos Seletivos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****PROCESSO SELETIVO 02/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Nomo do Candidato	Função
51035	CAMILA FERNANDES DA SILVA	101- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50040	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	102- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
51113	JULIANO PEREIRA SANTANA	101- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Nomo do Candidato	Função
50064	CLÁUDIA SCIOLA DE LIMA SANCHEZ	101- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
51044	IRINEIA APARECIDA MORAIS CARDOSO SILVA	101- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 04 a 05/10/2021, no horário das 09 às 16 horas.

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA**EDITAL Nº 118/2021**

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 05 (cinco) de outubro de 2021, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Marco Antonio Marcolino, presidente, Eduardo Simões, vice-presidente, Juninho Boi, Missionária Pokaia e Natanael Ananias, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 2353, de 10 de novembro de 1988, que autorizou a doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba 9 de Julho;

MOÇÃO Nº 123/2021, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de quadras de areia para prática de vôlei de praia no município;

PROJETO DE LEI Nº 60/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Conscientização, Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho;

PROJETO DE LEI Nº 61/2021, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno – Gi Borboleta, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4311, de 11 de maio de 2012;

MOÇÃO Nº 124/2021, de autoria do vereador Marco Leitão, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à elaboração de cartilha de regras e boas práticas para ciclistas;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra o COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 125/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando o envio a essa Casa de Projeto de Lei dispendo sobre o funcionamento de empresas do ramo de recepção de sucatas ou ferro velho (reciclagem), desmanche, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres;

5 Registro de correspondências recebidas;

6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCOLINO

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Erika Regina Leonetti

Especialista em Assessoria

EDITAL Nº 119/2021

Assunto: convocação da 9ª sessão da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos, no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 9ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 04 (quatro) de outubro de 2021, segunda-feira, com início às 15 horas, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Quique Brown, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Claudio Coxinha, Jocimar Scotti, Miguel Lopes, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Participação de convidados;
- 3 Registro de correspondências recebidas;
- 4 Discussão sobre outros assuntos de competência da comissão;

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

QUIQUE BROWN

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Cecilia Selma Basani

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 120/2021**Assunto: convocação da 36ª sessão ordinária de 2021.**

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 36ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 5 (cinco) de outubro de 2021, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 656, de 18 de dezembro de 2009. (A referida lei dispõe sobre doação de terreno à empresa Fernando Fernandes Engrenagens - ME);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.2.1 MOÇÃO Nº 100/2021, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando enviar a esta Casa projeto de lei instituindo o Programa Lixo Reciclado nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

2.2.2 MOÇÃO Nº 101/2021, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Jardim Iguatemi;

2.2.3 MOÇÃO Nº 103/2021, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de área destinada aos bebês no Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia";

2.2.4 MOÇÃO Nº 104/2021, de autoria do vereador Marco Leitão, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do Projeto "Educação Sanitária na Escola", por meio de parceria com a

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp;

2.2.5 MOÇÃO Nº 105/2021, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação do projeto "Escola Amiga dos Animais" na rede pública municipal de ensino;

2.2.6 MOÇÃO Nº 106/2021, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de postos de recolhimento de embalagens vazias de insumos e defensivos agrícolas nos bairros da zona rural, nas próximas edições do Dia do Campo Limpo;

2.2.7 MOÇÃO Nº 107/2021, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de espaço para higiene pessoal e lavagem de vestimentas destinado às pessoas em situação de rua e vulnerabilidade do Município;

2.2.8 MOÇÃO Nº 108/2021, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de parcerias entre o Fundo Social de Solidariedade e entidades assistenciais e educacionais para inserção laboral das pessoas com deficiência;

2.2.9 MOÇÃO Nº 109/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao fornecimento gratuito de óculos de grau para os estudantes da Rede Municipal de Ensino diagnosticados com problemas oftalmológicos;

2.2.10 MOÇÃO Nº 110/2021, de autoria do vereador Marcos Roberto dos Santos, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC no Município;

2.2.11 MOÇÃO Nº 111/2021, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais em Situação de Abandono ou Risco;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 54/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

EDITAL Nº 121/2021

Assunto: convocação de 36ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 06 (seis) de outubro de 2021, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Rita Leme, vice-presidente, Camila Marino Da Saúde, Eduardo Simões, Marcos Roberto Dos Santos, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Adiadas:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021, do vereador Quique Brown, que dispõe sobre alterações da Lei nº 2396, de 23 de fevereiro de 1989 e dá outras providências;

2.2 Em regime ordinário:

MOÇÃO Nº 120/2021, do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº. 520/2021, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, que concretiza a absoluta prioridade para a saúde das crianças, mediante a garantia de atendimento por pediatra, seja no âmbito dos atendimentos feitos pelas equipes de Saúde da Família, seja nas Unidades Básicas de Saúde.

MOÇÃO Nº 121/2021, do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº. 46/2021, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que dispõe sobre a anistia das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público aos estabelecimentos comerciais por conta do enfrentamento ao COVID-19 em todo o Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 122/2021, da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição do "Programa Criança Segura" nas escolas da rede Municipal de Ensino do Município.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação

de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

- 4 Registro de correspondências recebidas;

- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Gustavo Ninni La Salvia

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 122/2021

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano convocados para participar da 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 6 (seis) de outubro de 2021, quarta-feira, com início às 13h30, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, neste município.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Tião do Fórum, vice-presidente, Fábio Nascimento, Marco Leitão e Rita Leme, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

- 2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Adiada:

MOÇÃO Nº 63/2021, do vereador Ismael Brasilino, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 703/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que veda às instituições de ensino da rede pública e privada e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero, denominada "linguagem neutra" em contrariedade às regras gramaticais consolidadas;

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 50/2021, da vereadora Rita Leme, que altera a Lei nº 4.789, de 23 de junho de 2021 e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 53/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do Anexo VII, da Lei Municipal nº 4.733, de 7 de julho de 2020, e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 114/2021, da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à concessão de isenção de pagamento da taxa de estacionamento nas áreas especiais conhecidas como "zona azul", aos veículos oficiais da Associação Educacional Cultural e de Integração Social Residência Inclusiva Rosa Maria, bem como dos veículos utilizados pelos acolhidos da instituição;

MOÇÃO Nº 117/2021, do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de quadra poliesportiva ou de miniciles no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho;

MOÇÃO Nº 118/2021, da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de bicicletários em diversos pontos da ciclovia da Avenida dos Imigrantes, bem como de sinalização eficaz e realização de campanhas de conscientização sobre o uso seguro da ciclovia;

MOÇÃO Nº 119/2021, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando disponibilizar gratuitamente, aos animais domésticos das família de baixa renda, as vacinas polivalentes "V8 para cães" e "V4 para gatos";

PROJETO DE LEI Nº 57/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação de dispositivos da Lei nº 2.242, de 25 de abril de 1988;

PROJETO DE LEI Nº 58/2021, do Executivo Municipal, que institui o benefício Auxílio-Aluguel, fixa os valores limites e regulamenta as condições, os procedimentos para a sua concessão, a manutenção e a forma de pagamento do auxílio financeiro;

PROJETO DE LEI Nº 59/2021, do Executivo Municipal, que institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 417, de 12 de maio de 2004, que autorizou a doação de terreno a indústria. (LUMA Turismo Ltda.)

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

INFORME À POPULAÇÃO Nº 25/2021

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 35ª sessão ordinária, em 28 de setembro de 2021, as seguintes matérias:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021, de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores Gislene Cristiane Bueno, Presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Natanael Ananias, 2º Secretário, que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra o Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

MOÇÃO Nº 125/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao envio a esta Casa de Projeto de Lei dispoendo sobre o funcionamento de empresas do ramo de recepção de sucatas ou ferro velho (reciclagem), desmanche, desmonte, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontra-se disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 04, de 29 de setembro de 2021.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 03, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 168. Moção é a proposição em que o vereador sugere determinado assunto de interesse da Municipalidade, apelando, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.

§ 1º As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, cabendo à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor decidir sobre o seu encaminhamento.

§ 2º Após o recebimento da moção pelo Plenário, qualquer parlamentar poderá oferecer emendas no prazo de 05 (cinco) dias, facultado tal possibilidade à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, durante a sessão destinada às deliberações sobre o seu encaminhamento.

§ 3º Se o parecer for favorável, a moção será encaminhada ao seu destinatário e, se contrário, será tida como rejeitada.

§ 4º (REVOGADO).

Art. 220. ...

§ 2º (REVOGADO).” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 2021.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

ROMEU PINORI TAFFURI JÚNIOR

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Jurídico)

MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA

Especialista em Gestão Administrativa

MARCELO MARTINS

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Legislativo)

Origem: Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves.

Processo de Despesa nº 144/2021

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que foram introduzidas, RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de assinatura de revistas eletrônicas “Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Licitações e Contratos” junto à empresa GOVERNMENT EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.316.919/0001-38, com sede na Rua Wágia Kassab Khury, nº 115, São Lourenço, Curitiba – PR.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2021

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

**ALERTA
CORONAVÍRUS**

**EM CASO DOS
SEGUINTE SINTOMAS:**

- FEBRE**
- TOSSE**
- DIFICULDADE EM RESPIRAR**

**ASSOCIADO A DOR
DE GARGANTA, CORIZA, CEFALIA,
PERDA DE OLFATO E PALADAR**

**Dirija-se a
UPA Vila Davi**

CAP
Central de Atendimento ao Público
0800 580 0678

**OS SINTOMAS PODEM
SER PARECIDOS.
O TRATAMENTO NÃO.
PREVINA-SE.
TODOS PODEMOS
PROTEGER VIDAS.**



Fique atento
aos sintomas
e previna-se
contra a dengue
e o coronavírus.

COVID-19

Febre baixa (abaixo de 38°) • Tosse seca •
Fadiga • Dor muscular e de cabeça • Perda
de olfato e de paladar • Falta de ar aguda •
Erupções cutâneas • Diarreia, dor abdominal
e/ou vômito • Conjuntivite

DENGUE

Febre alta (acima de 38 graus) • Dor intensa
no corpo • Manchas vermelhas na pele •
Vermelhidão nos olhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE BRAGANÇA PAULISTA**

braganca.sp.gov.br @ [f /prefeituradebragancapaulista](https://www.facebook.com/prefeituradebragancapaulista)



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

